

Autos:.....0806711-61.2018.8.12.0029
Ação:.....Cumprimento de Sentença – Defeito, nulidade ou anulação
Exequente: Nair da Silva
Executado: Carla Palmira Toffoli Cândido
Mandado: 029.2022/008872-4

AUTO DE PENHORA, AVALIAÇÃO, INTIMAÇÃO E DEPÓSITO

Aos 12 (doze) dias do mês de janeiro do ano de 2023 (dois mil e vinte e três), nesta Cidade e Comarca de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, em cumprimento ao respeitável mandado retro, assinado pelo MM. Juiz de Direito do Juizado Especial Adjunto Cível, extraído dos Autos em epígrafe, eu, Oficial de Justiça, abaixo, assinado, diligenciei ao endereço indicado e ali sendo, procedi à penhora dos bens pertencentes a executada, descritos a seguir:

01 – Uma mesa de bilhar profissional em ótimo estado de conservação, cujo bem, avalio em: R\$ 2.000,00.

01 – Um aparelho de Ar, condicionado marca LG de 17 mil BTU, em bom estado de conservação, em funcionamento, cujo bem, avalio em: R\$ 3.500,00

01 – Um jogo de mesa com cinco cadeiras, em madeira de peroba, redonda, com sobre tampa, giratória, em ótimo estado de conservação, cujo bem, avalio em: R\$ 6.500,00.

01 – Uma máquina de lavar roupa, marca Eletrolux, com capacidade para 12 quilos, em bom estado, em funcionamento, cujo bem, avalio em: R\$ 1.800,00

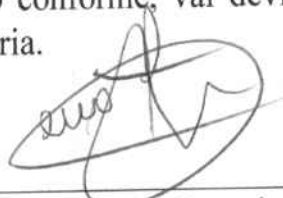
01 – Uma televisão marca Sansumg de 32 polegadas, em bom estado, em funcionamento, cujo bem, avalio em: R\$ 800,00.

Importa o total da avaliação em: R\$ 14.600,00

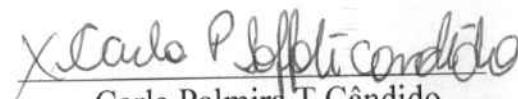
Fontes de Pesquisas utilizadas para avaliação: loja Magazine luiza, Casas Bahia, lojas Daron e Mercado Livre.

Metodologia Adotada: Método Comparativo

Efetivada a medida, Depositei em nome da executada, que aceitou o encargo de fiel depositária, comprometendo-se em não abrir mão do bem sem ordem expressa do MM. Juiz do feito. E para constar, lavrei o presente Auto que, após, lido e achado conforme, vai devidamente assinado por mim, Oficial de Justiça e pela Depositária.



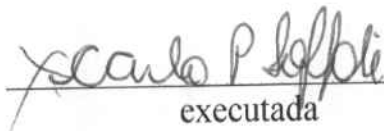
Luiz Alberto Benati.
Of. Justiça e Avaliador.



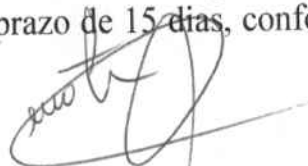
Carla Palmira T Cândido
Depositária

INTIMAÇÃO PARA EMBARGOS

Efetivada a medida, Intimei a executada para, querendo, apresentar IMPUGNAÇÃO, por simples Petição, no prazo de 15 dias, conforme art. 917 do CPC c/c art. 53 da Lei 9.099/1995.



Carla Palmira T Cândido
executada



Luiz Alberto Benati
Of. Justiça e Avaliador